

DECRETO N.º 09073 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5303, de 24 de dezembro de 2024;

DECRETA:

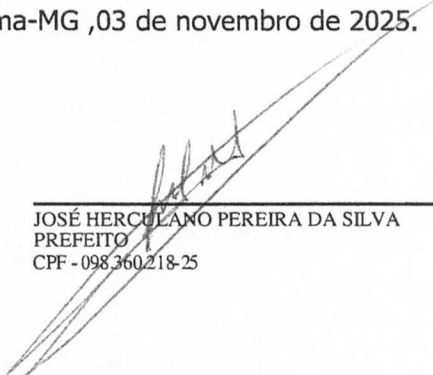
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 270.330,67 (duzentos e setenta mil trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) , as dotações orçamentárias:

02 05 01	SECRETARIA DE FINANÇAS		100.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		100.000,00
123	Administração do Executivo Municipal		100.000,00
0011	Administração do Executivo Municipal		100.000,00
2 0015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		100.000,00
3 3 90 93 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	45	100.000,00
02 0701 0000 0000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos I		100.000,00
02 10 03	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		170.330,67
15	URBANISMO		170.330,67
451	Infraestrutura Básica Urbana		170.330,67
0071	Infraestrutura Básica Urbana		170.330,67
1 0006	RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO		170.330,67
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	278	170.330,67
02 0706 0000 0000	- Transferência Especial da União		170.330,67

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 03/11/2025
[Assinatura]

Art. 2º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,03 de novembro de 2025.



JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25